

Emiliana dos Santos Corrêa, F respectivamente, como Gestora e Fiscal firmado entre a UNESPAR e a empresa LTDA.

Portaria nº 1253/2022 de 14 de outubro de 2022.
Art. 1º Designar os membros da **Comissão Curitiba I/EMBAP da UNESPAR**, conforme:
a) Grazieli Fátima Pagnoncelli, RG nº 8.XX
b) Wanderson Barbieri Mosco, RG nº 7.XX.
c) Braian Felipe Fernandes da Silva, RG nº
d) Tatiana Haas, RG nº 7.XXX.950-7.

Salette Paulina Machado Sirino - REITORA

113307/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA
A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 1250/2022 de 13/10/2022. Art. 1º - Excluir da relação de servidores constante do **Art. 1º da Portaria nº 1220/2022 – REITORIA/ UNESPAR, referente à Progressão por Titulação/Capacitação** as Agentes Universitárias:

Ana Paula Alves Borba,
Claudia Regina Correa Zimmer.

Art. 2º Incluir na relação de servidores constante do **Art. 1º da Portaria nº 1220/2022 – REITORIA/ UNESPAR, referente à Progressão por Titulação/Capacitação** a Agentes Universitária, lotada no **Campus de Curitiba I**

| Protocolo | Nome | RG | Agent e | De | | Para | |
|-----------|-------|------|---------|-----|------|------|------|
| | | | | Cl. | Ref. | Cl. | Ref. |
| 19.5 | Sandr | 5.63 | AGE- | | | | |
| 47.5 | a da | 9.97 | UNI | 1M | 10 | 1M | 12 |
| 04-0 | Silva | 2-0 | MED | | | | |

Portaria nº 1251/2022 de 13/10/2022. Art. 1º Conceder Ascensão de Nível ao professor **Cleber Broietti**, RG nº 7.xxx.497-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na **classe de Professor Adjunto A para classe de Professor Adjunto B**, lotado no **Campus de Apucarana**.
Salette Paulina Machado Sirino - REITORA

113116/2022

UNIOESTE

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 084/2022 - DGC

DATA: 18 de outubro de 2022.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 52 e 53/2022.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 52 e 53/2022, sendo objeto a contratação de empresa especializada para serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, para atender a demanda da Unioeste - Campus de Cascavel, Campus de Toledo e Campus de Foz do Iguaçu.

Gestor - Campus Cascavel: Mari Angela Sbaraini Agostini RG: 3.096.065-3

Gestor - Campus Toledo: Moisés Cordeiro Muniz, RG: 5.816.276-0

Gestor - Campus Foz do Iguaçu: Mustafa Hassan Issa, RG: 6.225.360-6

Fiscal - Campus Cascavel: Claudia Denice da Silva Tessari, RG: 4.603.473-2

Fiscal - Campus Toledo: Angela Maria Gubiani, RG: 6.416.999-8

Fiscal - Campus Foz do Iguaçu: Ana Paula Contiero Toninato, RG: 8.615.594-0

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ
Diretor Geral do Campus de Cascavel

113313/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
729071322

Documento emitido em 20/10/2022 14:24:22.

Diário Oficial Executivo
Nº 11283 | 19/10/2022 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

015/2022-GDG

Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, de 11 de outubro de 2022.

no Gestor responsável pelo Convênio – Acordo celebrado entre a UNIOESTE – Campus de Foz do Brasil – Foz do Iguaçu/PR.

Art. 1º Designar o docente **Fernando Vieira de Araújo**, RG nº 6.677.912-2, como Gestor responsável pelo Convênio celebrado entre a UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu e o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu
112334/2022

EXTRATO DE PORTARIA N.º 016/2022-GDG

Universidade Est.do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu. PORTARIA Nº 016/2022-GDG, de 11 de outubro de 2022.

SÚMULA: Designa servidora como Fiscal responsável pelo Convênio – Acordo de Cooperação 002/2022 – celebrado entre a UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu e o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente **Cecília Leão Oderich**, RG nº 14.371.965-0, como fiscal responsável pelo Convênio celebrado entre a UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu e o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

112338/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022 - DANÇA – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA – PROFICE 4ª EDIÇÃO. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso – PROFICE, inscrição de projetos culturais modalidade Incentivo Fiscal, que está disponível para consulta no site da SECC a lista completa contendo o resultado da análise técnica e de mérito dos projetos habilitados na 4ª edição na área artístico-cultural Dança. Para consulta acesse www.comunicacao.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@secc.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4706 – Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

113241/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO SECC nº 031/2022
REPUBLICAÇÃO**

PROTOCOLO: Nº 19.181.326-0

RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º da Lei n.º 15.608/2007, a Dispensa de Licitação SECC nº 031/2022, visando a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 75.805.895/0001-30, visando a Contratação da rede de energia elétrica no Parque do Mate, em Campo Largo/PR, no valor mensal estimado de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e valor total estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso XIX, do art. 34, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura

113299/2022